

第 331/2006 號行政長官批示

鑑於判給通利建築置業工程有限公司執行「澳門科學館建造承攬工程」的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與通利建築置業工程有限公司訂立「澳門科學館建造承攬工程」的執行合同，金額為\$337,382,678.00（澳門幣叁億叁仟柒佰叁拾捌萬貳仟陸佰柒拾捌元整），並分段支付如下：

2006 年	\$ 140,000,000.00
2007 年	\$ 180,000,000.00
2008 年	\$ 17,382,678.00

二、二零零六年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.03.00.00.16、次項目 7.010.128.01 之撥款支付。

三、二零零七年及二零零八年之負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零六年及二零零七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年十一月十日

行政長官 何厚鏞

第 332/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零六年財政年度第三補充預算，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 331/2006

Tendo sido adjudicada à Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada, para a execução da empreitada de «Construção do Centro de Ciência de Macau», pelo montante de \$ 337 382 678,00 (trezentos e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e duas mil, seiscentas e setenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006	\$ 140 000 000,00
Ano 2007	\$ 180 000 000,00
Ano 2008	\$ 17 382 678,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.16, subacção 7.010.128.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. Os encargos, referentes a 2007 e 2008, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2006 e 2007, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

10 de Novembro de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 332/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de

\$18,577,000.00 (澳門幣壹仟捌佰伍拾柒萬柒仟元整)，該預算為本批示之組成部份。

\$ 18 577 000,00 (dezoito milhões, quinhentas e setenta e sete mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零六年十一月十五日

15 de Novembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零六年財政年度第三補充預算
3.º orçamento suplementar da Universidade de Macau,
para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
經常收入 Receitas correntes		
05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>	
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>	
05-01-01-00	特區政府津貼 <i>Subsídio do Governo da R.A.E.M.</i>	18,577,000.00
	收入總計 <i>Total de receitas</i>	18,577,000.00
經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>	
02-01-04-00-02	圖書館書籍 <i>Livros para a biblioteca</i>	2,650,000.00
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 <i>Material fabril, oficial e de laboratório</i>	338,800.00
02-01-08-00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	210,000.00
02-02-00-00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>	
02-02-07-00	其他非耐用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	772,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>	
02-03-01-00	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	3,061,200.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-00-03	學術研究之開支 <i>Despesas resultantes de investigação académica</i>	1,200,000.00
	資本開支 Despesas de capital	
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>	
07-06-00-00	各項建設 <i>Construções diversas</i>	300,000.00
07-10-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	750,000.00
08-00-00-00	資本轉移 <i>Transferência de capital</i>	
08-02-00-00	私立機構 <i>Instituições particulares</i>	
08-02-00-01	私校之共同參與——給予工程 <i>Comparticipação a escolas particulares — Para obras</i>	9,295,000.00
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	18,577,000.00

二零零六年十月二十三日於澳門大學——澳門大學財務管理委員會——校長：姚偉彬教授——副校長：馬許願教授——副校長：黎日隆博士

Universidade de Macau, aos 23 de Outubro de 2006. — A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau — Prof. Iu Vai Pan, reitor — Prof. Rui Paulo da Silva Martins, vice-reitor. — Dr. Lai Iat Long, vice-reitor.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 66/2006 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 66/2006

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十一月二十一日第 41/83/M 號法令第四十一條及第 6/2006 號行政法規第九十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e do artigo 91.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、核准載於本批示附件一的公共收入及開支經濟分類的指示，該附件為本批示的組成部份。

1. São aprovadas as Instruções para a Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, de acordo com o Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.